



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 17/2021

O Projeto de Lei 17/2021, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo e o Município de Lavrinhas visando a elaboração do PDDTM – Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas”.

Na Justificativa apresentada o Executivo Municipal, em síntese, argumenta que:

“... O presente Projeto de Lei visa a celebração de Convênio com a Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo e o Município de Lavrinhas visando a elaboração do PDDTM – Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas”.

O convênio acadêmico de cooperação tem por finalidade a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas (PDDTM), processo que exige atividades relacionadas ao Ensino e Pesquisa na área de Planejamento e Organização do Turismo e Projeto Interdisciplinar de Turismo cujo objeto final será um documento Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal ...”.

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 16 (dezesseis) de junho de 2021.


Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Reinado Paulo Pereira
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação